

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Educação.
Responsável pela demanda:	Janaína Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	107786
E-mail institucional:	secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Aquisição de tecidos visando atender a demanda do Departamento de Educação do Município de Serrania/MG.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
A Dispensa de Licitação é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição tecidos. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável. A compra dos tecidos é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de promover atividades culturais no que condiz com vestimentas e decorações para eventos escolares e garantir a evolução social, cognitiva e emocional dos educandos. A presente aquisição visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de práticas artísticas e culturais, por meio de ações de educação em Arte, e assim atender as necessidades durante o período letivo. Deste modo, esta Dispensa de Licitação, tem como objetivo, garantir a aquisição de tecidos de melhor qualidade, atender as particularidades das escolas, respeitando o pleno desenvolvimento e buscando o menor custo possível dos tecidos. Tendo em vista que o aprendizado e desenvolvimento pleno do educando é um direito resguardado pela Constituição Federal, estabelecido como plano curricular, é de responsabilidade do município garantir que os estudantes da Rede Municipal de Ensino recebam condições apropriadas no âmbito escolar.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor do departamento de Administração

Matrícula: 110901

Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha

Cargo: Diretora de Departamento de Educação

Matrícula: 107786.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário. **Sendo distribuída em aproximadamente 50% (R\$ 8.775,00 – Oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) na Despesa 195 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental 02.004 Departamento de Educação 3.3.90.30.1.550.000.0000.000 (Salário Educação), 35% (R\$ 6.142,50 – seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) na Despesa 237 Manutenção da Rede de Ensino Infantil 02.004 Departamento de Educação 3.3.90.30.1.550.000.0000.000 (Salário Educação), 15% (2.632,50 dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) na Despesa 250 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental 02.004 Departamento de Educação 3.3.90.30.1.550.000.0000.000 (Salário Educação)**

Valor **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, documentação da empresa que ofertou o melhor preço, termo de referência com os descritivos produtos/serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaína Moreira Miguel Peçanha
Diretora Municipal Departamento de Educação

A sr. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 16 de setembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-